



L I D O
Em 06 / 04 / 10
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB
IND 8582 /2010

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 06 / 04 / 10
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de um parque infantil na quadra QNP 22, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de um parque infantil na quadra QNP 22, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação do referido parque infantil é uma antiga reivindicação dos moradores da quadra QNP 22 de Ceilândia, que carecem de espaços que propiciem a eles um convívio social maior e também um espaço destinado ao lazer das crianças.

Assim, o atendimento da presente Indicação serviria como uma espécie de integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma para a melhora na qualidade de vida da população.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a proposição ora apresentada que, com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de _____ de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8582/2010
Folha Nº 10

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 06/04/2010 11:06